



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE OITO POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO (TERMO RESOLUTIVO CERTO A TEMPO PARCIAL / HORA) PARA TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DA ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA

Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves, presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua, faz saber que:

Para cumprimento do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro e de harmonia com o seu despacho de 30 de agosto de 2013, torna público que este Município aceita candidaturas para contratação do pessoal abaixo indicado, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial / hora, nos termos e condições seguintes :

1 – Número de postos de trabalho: 8 (oito).

2 – Categoria profissional: Técnico Superior (Docente Educação Física)

3 – Serviço a que se destinam: Desenvolvimento de actividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico nos agrupamentos de escolas da rede pública do Concelho de Peso da Régua.

4 – Competência a cumprir/Actividade a desempenhar: Correspondentes ao grau 3 de complexidade funcional, nomeadamente: prestar serviço docente no programa de generalização do ensino das actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico **na área da actividade física e desportiva.**

5 – Duração do contrato: Tem início na data da assinatura do contrato e finaliza no dia 13 de Junho de 2014.

6 – Possuir como requisitos de admissão:

6.1 – Os requisitos gerais, previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- a)** Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, Lei especial ou convenção internacional;
- b)** Ter 18 anos de idade completos;
- c)** Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d)** Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e)** Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 – Os requisitos especiais previstos no artigo 16.º do Despacho n.º 8683/2011 que **procede** a alterações ao Despacho n.º 14460/2008, de 15 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 26 de Maio de 2008:

- a)** Profissionais ou próprias para a docência da disciplina de Educação Física no ensino básico;
- b)** Licenciatura em Desporto.

Não é admitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

7 – Candidaturas:

7.1 – *Forma*: Mediante preenchimento obrigatório de formulário electrónico no sítio da Direcção Geral de Recursos Humanos de Educação (www.dgrhe.min-edu.pt), dos dias 3, 4,5 de setembro de 2013 ;

8 – Métodos de selecção: Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso, serão os seguintes:

a) Avaliação Curricular (AC) – Com uma ponderação de 40% na valoração final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, onde serão considerados os elementos que assumem maior relevância para os postos de trabalho a ocupar, nomeadamente os seguintes: Habilitação Académica (HA); Formação Profissional (FP); Experiência Profissional (EP); Continuidade Pedagógica nas Actividades de Enriquecimento Curricular nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Peso da Régua (CP); *Habilitação académica* – Na habilitação académica será ponderada a nota final de curso.

Formação Profissional – Só serão consideradas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, sendo o seguinte o factor de ponderação: 2 valores por cada dia de formação (7 horas) até ao máximo de 20 valores.

Experiência Profissional – Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de funções inerentes à categoria e actividade a contratar, atendendo ao seguinte factor de ponderação: 2 valores por cada ano de serviço até ao máximo de 20 valores.

Continuidade Pedagógica nas Actividades de Enriquecimento Curricular (CP) – Tem como objectivo conferir estabilidade no âmbito do ensino das Actividades de Enriquecimento Curricular nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico dos agrupamentos de escolas da rede pública do Concelho de Peso da Régua, que será valorada da seguinte forma:

Situação 1 – Leccionação nos quatro últimos anos lectivos consecutivos (2009/2010; 2010/2011; 2011/2012; 2012/2013) – 20 valores

Situação 2 – Leccionação de três anos nos quatro últimos anos lectivos (2009/2010; 2010/2011; 2011/2012; 2012/2013) – 16 valores

Situação 3 – Leccionação de dois anos nos quatro últimos anos lectivos (2009/2010; 2010/2011; 2011/2012; 2012/2013) – 12 valores

Situação 4 – Leccionação de um ano nos quatro últimos anos lectivos (2009/2010; 2010/2011; 2011/2012; 2012/2013) – 8 valores

Situação 5 - Sem continuidade pedagógica – 2 valores

A determinação da avaliação curricular será obtida por aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + FP + 2 EP + 2 CP}{6}$$

6

b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – Com uma ponderação de 60% na valoração final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Foi elaborado um guião de entrevista, composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competência previamente definido,

associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os seguintes níveis classificativos: Elevado – 20 valores; Bom – 16 valores; Suficiente – 12 valores; Reduzido – 8 valores; Insuficiente – 4 valores.

9 – Classificação Final: A valoração final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, por aplicação da seguinte fórmula: $CF = AC \times 40\% + EAC \times 60\%$

10 – À Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) serão chamados os primeiros 20 candidatos melhor classificados na Avaliação Curricular (AC). Os candidatos seguintes só serão chamados se não for possível de entre os 20 primeiros seleccionados, preencher os postos de trabalho a recrutar.

11 – Os candidatos terão , obrigatoriamente, que enviar até ao dia 9 de setembro todos os documentos comprovativos necessários à Avaliação Curricular. A falta destes corresponderá em cada item a zero valores.

12 – Critérios de Desempate:

1º- Tempo total de serviço prestado nas AEC de Peso da Régua (em dias).

2º -Tempo total de serviço prestado no Ensino Público (em dias)

13 – Constituição da comissão de selecção:

EFFECTIVOS:

PRESIDENTE – Ricardo Alexandre Gonçalves Duarte, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Equipamentos

VOGAL- José Daniel Meireles de Almeida Lopes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VOGAL – André Pereira Cardoso Marques, Técnico Superior

14 - Os candidatos que não forem colocados nas vagas agora postas a concurso, ficarão vinculados a um possível processo de recrutamento, a efectuar em substituições ou aumento de horários das activadas extra curriculares que possam vir a surgir até ao final do ano escolar 2013/2014.

Paços do Município de Peso da Régua, aos 30 de agosto de 2013.

O Presidente da Câmara

Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves